



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho/1792)**

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
52/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO INSTITUTO MILITAR DE
ENGENHARIA (IME), E A EMPRESA WATERS
TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.**

A União, por intermédio do **INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA (IME)**, com sede na Praça General Tibúrcio, nº 80, bairro Urca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.290-270, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.711.015/0001-70, neste ato representado(a) pelo Senhor Coronel **HENRIQUE MAGALHÃES PESSANHA**, Ordenador de Despesas por delegação de competência, nomeado pelo Boletim Interno nº 151, de 13 de agosto de 2024, do IME, inscrito no CPF nº 168.623.028-17, portador da Carteira de Identidade nº 018758993-2, emitida pelo MD/EB, doravante denominada CONTRATANTE e a **WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.158.141/0001-37, sediado na Avenida Gupe 10767, Bloco II Galpão 10 Jardim Belval — Barueri — SP CEP: 06.422-120 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO LUCIANO DUARTE D'ÁVILA**, portador da Carteira de Identidade nº 13362890, expedida pela SSP SP e CPF nº 163.534.248-17 e Sra. **ELLEN DE SOUZA CELESTRIN**, portador da Carteira de Identidade nº 48039041, expedida pela SSP SP e CPF nº 408.463.558-84, tendo em vista o que consta no Processo nº 64613.021545/2022-48 e, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023** e do **Contrato nº 52/2023** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1 Nos termos da Cláusula Segunda do Contrato, prorroga-se o prazo de vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, a saber: de **07 de novembro de 2024 a 06 de novembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Conforme estabelecido na Cláusula Sexta do instrumento contratual, o contrato foi reajustado com base no IPCA (IBGE), do período de 11/2023 a 09/2024, conforme determinado no Projeto Básico. Dessa forma, o valor total do Contrato que era de **R\$ 43.495,54**, passa a ser o valor de **R\$ 45.311,36** (quarenta e cinco mil, trezentos e onze reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, conforme a classificação abaixo:

- Gestão / Unidade: 00001 / 160327
- Fonte: 0100000000
- Programa de Trabalho: 171435
- Elemento de Despesa: 339039
- PI: K6ENGPEENGE

3.2. Os recursos financeiros necessários para cobertura das despesas que ocorrerão no exercício de 2025 estão previstos, e na época própria serão emitidas as Notas de Empenho necessárias.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

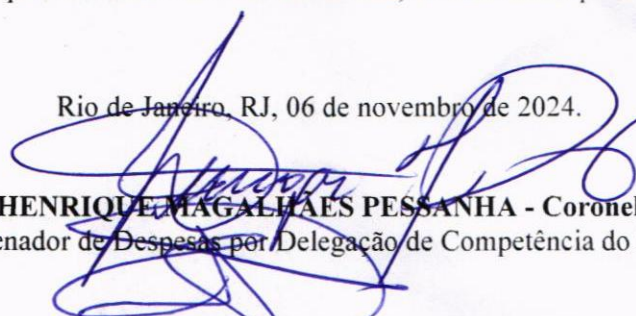
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

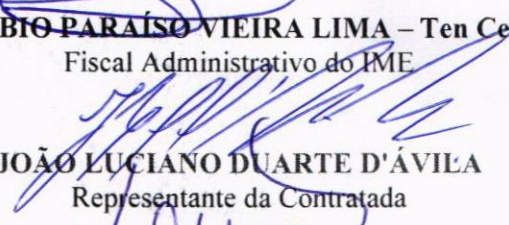
5.1. Ratificam-se os termos do Contrato original, no que não alterados pelo presente Termo.

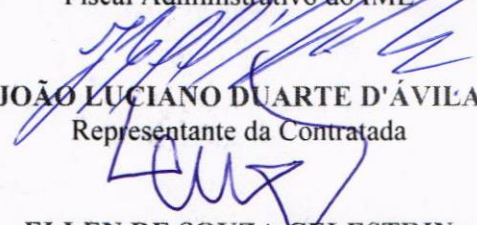
CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

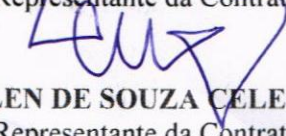
6.1. E, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor que, depois de lidas e achadas em ordem, vão assinadas pelos Contraentes.

Rio de Janeiro, RJ, 06 de novembro de 2024.

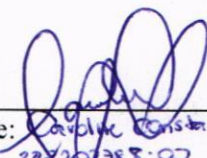

HENRIQUE MAGALHÃES PESSANHA - Coronel
Ordenador de Despesas por Delegação de Competência do IME


FÁBIO PARAÍSO VIEIRA LIMA - Ten Cel
Fiscal Administrativo do IME


JOÃO LUCIANO DUARTE D'ÁVILA
Representante da Contratada


ELLEN DE SOUZA CELESTRIN
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Nome: Irinaldo Azevedo do Nascimento
CPF: 22320788-00
Idt.: 33465947-1


Nome: IRINALDO AZEVEDO DO NASCIMENTO
CPF: 002188547-76
Idt.: 011535953-1